

INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11.04.2025 A 20.06.2025

No período compreendido entre o dia 11 de abril de 2025 e o dia 20 de junho de 2025 destacam-se as seguintes deliberações da Câmara Municipal:

- Atribuição à Junta de Freguesia de Anais de uma comparticipação financeira no montante máximo de 22.788,84€ (vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras e largura total de vias em terra ou danificados por raízes – Rua de Moinho, Rua de Cadém, Rua de Milhões, Rua de Lagoeira, Travessa da Lagoeira, Rua do Lameiro, Rua de Varziela e Rua do Abrunheiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação financeira no montante máximo de 7.245,63€ (sete mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), destinada à obra de “Construção de muro de suporte no Caminho de Santiago”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Gondufe de uma comparticipação financeira no montante máximo de 1.659,81€ (mil seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Travessa da Capela de S. Lourenço”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, e atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de 4.283,41€ (quatro mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta e um cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Travessa de Casal de Cima, Rua de Valinhos, Travessa de Chão da Breia, Rua de Sequeiros e Travessa do Paraíso – Trabalhos Complementares – Adicional à deliberação de Câmara de 31.10.2024”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães de uma comparticipação financeira no montante máximo de 19.970,19€ (dezanove mil novecentos e setenta euros e dezanove cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Travessa da Devesa – Muro de suporte”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 19.134,06€ (dezanove mil cento e trinta e quatro euros e seis cêntimos), destinada à obra de “Encaminhamento de Águas Pluviais na Rua de Ranhados”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Poiares de uma comparticipação financeira no montante máximo de 116.764,09€ (cento e dezasseis mil setecentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos), destinada à obra de “Requalificação do Largo do

Terreiro de S. Roque”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia da Correlhã de uma comparticipação no montante máximo de 49.816,82€ (quarenta e nove mil oitocentos e dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos), destinada à obra de “Alargamento da Rede Pública de Águas Pluviais na Avenida do Campo do Santíssimo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma comparticipação financeira no montante máximo de 54.259,09€ (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove euros e nove cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Trigais e Rua de Salgueirinhos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de S. Pedro d’Arcos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 9.359,80€ (nove mil trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Drenagem de Águas Pluviais na valeta da EM525, junto à Quinta de Pentieiros”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calheiros de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), destinada à aquisição de duas viaturas para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2024, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira no montante de 3.675,00€ (três mil seiscentos e setenta e cinco euros), destinada a participar as despesas com a participação nas Marchas de S. João 2025;
- Não emissão de parecer favorável ao pedido de registo da “Corrida de Toiros em Portugal” no INPCI, atendendo a que apesar de existir um pedido relativo à *Vaca das Cordas*, que apesar de não ter sido da iniciativa do Município, trata-se de um pedido autónomo, a *Vaca das Cordas* não deve ser englobada num pedido geral de tauromaquia, por ter natureza diferenciados daquela;
- Aprovação e submissão da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Ponte de Lima, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo;
- Revogação da decisão de aprovação da candidatura apresentada, aprovada na 3.ª fase de 2024, no âmbito do programa Centro com Vida;
- Nomeação para a constituição da Comissão Executiva do Prémio A. de Almeida Fernandes com os seguintes elementos: o Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, a Técnica Superior, Dr.ª Cristiana Vieira de Freitas, assumirá as funções de Secretário Geral do Prémio e o Técnico Superior, Dr. José Velho Dantas, de acordo com o disposto no nº 1, do art.º 8 do regulamento para atribuição do Prémio A. de Almeida Fernandes;

- Aplicação ao trabalhador, assistente operacional, a sanção disciplinar de suspensão por 60 dias (seguidos), prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 180.º da LTFP, pelo cometimento de três infrações disciplinares, em violação do dever geral de zelo e dever geral de isenção a que se encontra adstrito, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2, do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o proposto no Relatório Final elaborado pela instrutora;
- Aprovação da fixação do preço de venda ao público dos copos, em 3,00€ (três euros), com IVA incluído, na VI Edição Loureiro de Ponte de Lima ConVida”, que irá decorrer entre 9 e 11 de maio de 2025, no Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima;
- Autorização da entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins e MBP - Museu do Brinquedo Português, aos participantes da IV EcoFesta da Família e da Natureza, que se irá realizar no dia 31 de maio de 2025, nos Jardins do Arnado;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não discriminação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género;
- Autorização da cedência do Teatro Diogo Bernardes nos dias 29 e 30 de abril de 2025 à Leopardo Filmes, a título gratuito, para a realização de filmagens do filme “Memórias de Cárcere”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 9 de abril de 2025, de autorização de cedência do Pavilhão do Centro Educativo das Lagoas, com isenção das tarifas devidas ao Município, ao Grande Colégio Universal do Porto;
- Aprovação da abertura do procedimento por concurso público, sem publicação no JOUE; das peças do procedimento (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos); designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato para aquisição de serviços de transporte escolar de alunos do 1.º ciclo do ensino básico, ano letivo 2025/2026;
- Autorização da venda do livro “20.º Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima – Jardim da Paz, Jardim Para a Paz”, ao público, pelo preço unitário de 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- Aprovação da proposta do Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas/Quinta Pedagógica de Pentieiros, para o ano letivo de 2025/2026;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao evento “VIII Edição do Minho e Lima Trail”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grecudega Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo da Gandra, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024;



- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio ao evento “Torneio de Natação 2025 Zé Mi”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Futebol Clube de Cabaços, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025;
- Atribuição de um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Instituto Limiano Museu dos Terceiros, destinado a custear despesas com a deslocação do Orfeão Limiano a Setúbal nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024, para participação no concerto organizado pelo Coral Luísa Todi, no âmbito das comemorações dos 270 Anos do Nascimento de Luísa Todi;
- Atribuição de um subsídio no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), à DTVCPL - Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do evento “Vaca das Cordas 2025”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 3.675,00€ (três mil e seiscentos e setenta e cinco euros), à Associação Desportiva Arcuense, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2025”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 3.675,00€ (três mil seiscentos e setenta e cinco euros), à Associação Cultural Unhas do Diabo, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2025”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 3.675,00€ (três mil seiscentos e setenta e cinco euros), à ACAMC - Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2025”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 3.675,00€ (três mil seiscentos e setenta e cinco euros), à Sementes Anónimas Associação Recreativa, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2025”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 3.100,00€ (três mil e cem euros), à Irmandade de São João Baptista, destinado a custear despesas com a realização da festa em honra de S. João de Ponte de Lima;
- Atribuição de um subsídio aos Grupos de Teatro do Concelho de Ponte de Lima, para o ano de 2025, nomeadamente: Grupo de Teatro Pequenos Atores do Lima, 8.000,00€ (oito mil euros); Grupo de Teatro GACEL, 2.000,00€ (dois mil euros); Grupo de Teatro DUPLAFACE 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros); Grupo de Teatro Casa do Povo de Freixo, 2.000,00€ (dois mil euros), Grupo de Teatro Artinfacha 2.000,00€ (dois mil euros); Grupo de Teatro Unhas do Diabo 2.000,00€ (dois mil euros);
- Atribuição de um subsídio aos grupos de apoio à confeção dos Tapetes Floridos de Ponte de Lima – Ano 2025, nomeadamente: Associação Guias de Portugal, 500,00€ (quinhentos euros); Agrupamento de Escuteiros de Arcozelo, 500,00€ (quinhentos euros); Agrupamento de Escuteiros de Anais, 500,00€ (quinhentos euros);

- Agrupamento de Escuteiros de Rebordões Santa Maria, 500,00€ (quinhentos euros) e Agrupamento de Escuteiros da Ribeira, 500,00€ (quinhentos euros);
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Futebol de Cabaços, respeitante às obras de “Beneficiação das Instalações do Campo de Futebol de Cabaços”;
 - Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes, via postal com aviso de receção, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 27.º do RJUE, conjugado com o disposto no artigo 6.º do RME, relativo ao ALTLOTE 1/21, para se pronunciarem relativamente ao Processo de Loteamento n.º 125/84, Lote n.º 3, sito na Rua do Sobreiral, Lote 3, Freguesia de São Pedro D’Arcos e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
 - Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes, via postal com aviso de receção, de acordo com n.º 2 do artigo 6.º do RME, para se pronunciarem relativamente ao ALTLOTE 5/25, Alvará de Loteamento n.º 124/84, Processo de Loteamento n.º 214/84, Lote n.º 2, sito na António Pereira Rego, Freguesia de Arcozelo e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
 - Aprovação do projeto de execução da empreitada de “Ampliação e Beneficiação da EB1 de Arcozelo para Integração/Agregação do Ensino Pré-Escolar”;
 - Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução e das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 210 dias; não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP;
 - Atribuição à Junta de Freguesia de Bárrio e Cepões de uma comparticipação financeira no montante máximo de 17.900,75€ (dezassete mil novecentos euros e

- setenta e cinco cêntimos), destinada à obra de “Construção de muro de suporte e de muro de contenção de terras do Fontanário das Cruzes”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Bertandos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 57.692,62€ (cinquenta e sete mil seiscientos e noventa e dois euros e sessenta e dois cêntimos), destinada à obra de “Construção de Parque de Estacionamento”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Atribuição à Junta de Freguesia de Friastelas, de uma comparticipação financeira no montante máximo de 6.822,51€ (seis mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Monte de S. Veríssimo e Rua de Agro (Travessa)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, e atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de 6.102,95€ (seis mil cento e dois euros e noventa e cinco cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Travessa do Corgo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Atribuição à Junta de Freguesia da Gemieira de uma comparticipação financeira de no montante máximo de 24.532,75€ (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua dos Pedreiros (sobrelarguras), Travessa de Vilar e Ruas dos Loureiros (ligação entre vias)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, e atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de 2.917,65€ (dois mil novecentos e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos), , destinada à obra de “Beneficiação da Praceta da Regueira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira no montante máximo de 27.431,74€ (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Boucinha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Aprovação, nos termos do artigo 30.º da LTFF, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais comuns, para recrutamento de 2 Técnicos Superiores, da seguinte forma: 1 Técnico Superior - Licenciatura Direito para a Divisão de Administração Geral; 1 Técnico Superior - Licenciatura Comunicação Social para a Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa; tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado;
 - Aprovação e submissão da proposta de alteração ao Regulamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo;
 - Aprovação da proposta de alteração ao artigo 27º - Regras de Empréstimo, constante das Normas de Utilização e Funcionamento da Biblioteca Municipal;
 - Aprovação das normas que estabelecem as regras gerais do Concurso Concelhio de Leitura 2025;

- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de março de 2025, de cancelamento da hasta pública de alienação do direito de propriedade de 18 lotes de terreno municipal no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, agendada para o dia 3 de abril de 2025;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “Passeio de Jipes 2025”, no dia 10 de maio de 2025, com início e término no Concelho de Caminha, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Estorãos e São Pedro D’Arcos;
- Aprovação da candidatura apresentada relativa ao imóvel localizado na Rua Agrónomo Manuel Morais, nº 10 a 14, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio para aquisição de viatura;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à organização do Campeonato Nacional de Maratonas, a realizar em Ponte de Lima, entre os dias 9 e 11 de maio de 2025;
- Atribuição de um subsídio no montante de 270,00€ (duzentos e setenta euros), à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com as atividades destinadas aos participantes do Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2025;
- Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cultural e Recreativa – Rusga Típica da Correlhã, para apoiar a deslocação a Dures, na Albânia, decorrente da participação no XXV Festival Internacional de Música e Dança;
- Aprovação da operação urbanística de loteamento, Lote 6/23, sito na Travessa da Rainha, Freguesia de Santa Comba;
- Submissão a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5º do RME, a proposta de alteração ao ALTLOTE 11/24, Alvará de Loteamento nº 81/97, Processo de Loteamento n.º 30/95, referente ao Lote n.º 60, sito na Rua do Pinhal, da Freguesia de Fornelos e Queijada e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Aprovação dos trabalhos a menos no montante de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 379º do CCP, da empreitada de “Execução de Passeio e Estacionamento na EN 204 – Vitorino dos Piães”; os trabalhos complementares no montante de 26.304,05€ (vinte e seis mil, trezentos e quatro euros e cinco centimos), mais IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 370º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra,

distribuídos da seguinte forma: 9.008,58€ (nove mil e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, relativos a preços contratuais; 17.295,50€ (dezassete mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, relativos a preços acordados com o empreiteiro, da empreitada de “Execução de Passeio e Estacionamento na EN 204 – Vitorino dos Piães”; que estes trabalhos sejam objeto de formalização por escrito, ao abrigo do disposto no artigo 375.º do CCP, pelo que a presente informação deverá ser encaminhada para a elaboração de contrato;

- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução e das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 240 dias; não adjudicação por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato; delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP - Empreitada de “Construção de Equipamento de Apoio às Atividades Náuticas – Vitorino das Donas”;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Poiares de uma comparticipação financeira no montante máximo de 1.905,09€ (mil novecentos e cinco euros e nove cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Encheda – Trabalhos Complementares – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 22 de julho de 2024, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Poiares de uma comparticipação financeira no montante máximo de 11.672,30€ (onze mil, seiscentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos), destinada à obra de “Canalização de Águas Pluviais na Rua Fundo de Vila e Rua de Rosende”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;



- Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, ponto 4.1 da ordem do dia - Freguesia da Correlhã - Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura nova de nove lugares, para transporte escolar – Aprovação, passando a constar o seguinte: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à Freguesia da Correlhã, destinada à aquisição de duas viaturas novas de nove lugares, para transporte escolar;
- Autorização da antecipação do pagamento das 2ª e 3ª tranches do ano 2025, no valor total de 12.596,80€ (doze mil quinhentos e noventa e seis euros e oitenta centimos), à Freguesia de Rebordões Souto;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Souto de uma comparticipação financeira no montante máximo de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Anais de uma comparticipação financeira no montante máximo de 66.515,81€ (sessenta e seis mil, quinhentos e quinze euros e oitenta e um centimos), destinada à obra de “Pavimentação e Infraestruturas de Saneamento na Rua de Chafariz, Rua de Trás dos Rios, Rua de Asnaes e Rua da Fonte de Asnaes”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município; atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de 63.744,85€ (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco centimos), destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Granja, Rua do Monte de Francos, Rua de Celeirô, Rua de Gaião, Rua de Malhos, Rua da Poça de Lameirinho, Travessa do Cruzeiro e Travessa do Esporão”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Anais de uma comparticipação financeira, no montante máximo de 145.415,04€ (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze euros e quatro centimos), destinada à obra de “Requalificação da Rua do Souto e Rua da Casa Nova com rede de saneamento”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato de uma comparticipação financeira no montante máximo de 53.891,15€ (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um euros e quinze centimos), , destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Quinteiros, Rua da Agra, Rua do Calvário, Travessa da Pedreira, Travessa do Cercal e Rua do Rial”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, e atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de 71.905,75€ (setenta e um mil, novecentos e cinco euros e setenta e cinco centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Arcelos, Rua da Cruz, Travessa de São João, Rua de Penides, Travessa dos Carvalhos, Rua das Agradas e Rua do Fojo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima uma comparticipação financeira no montante máximo de 21.071,32€ (vinte e um mil, setenta e um euros e trinta e dois centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Valouca e Rua da Cruz da Veiga”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira no montante máximo de 7.778,02€ (sete mil, setecentos e setenta e oito euros e dois centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Balsas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Estorãos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 14.008,96€ (catorze mil e oito euros e noventa e seis centimos), destinada à obra de “Alargamento da Rua das Mãos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de São Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 5.374,20€ (cinco mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte centimos), destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua de S. Pedro D’Arcos (EM525)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de São Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 2.197,80€ (dois mil, cento e noventa e sete euros e oitenta centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rotunda de Arcos – Rua da Cruz”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de São Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 18.787,44€ (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete euros e quarenta e quatro centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Barreira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de São Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 6.577,83€ (seis mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e três centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Trogal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de São Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira no montante máximo de 32.340,81€ (trinta e dois mil, trezentos e quarenta euros e oitenta e um centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Outeiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães de uma comparticipação financeira no montante máximo de 3.508,95€ (três mil, quinhentos e oito euros e noventa e cinco centimos), destinada à obra de “Pavimentação de sobrelargura na Rua do Sobreiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de

9 de abril de 2024, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 13 de junho de 2024, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 02 de novembro de 2022, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Feitosa de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 02 de novembro de 2022, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025;
- Atribuição à Freguesia de Brandara de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 07 de março de 2023, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 08 de agosto de 2023, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Santa Cruz do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada à aquisição do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 704, da Freguesia de Santa Cruz do Lima, destinado à recolha de monstros;
- Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo Anexo I, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e no uso do poder regulamentar das autarquias conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, desencadear o procedimento administrativo de elaboração da Proposta do Regulamento Municipal de Gestão de Redes Sociais; que todos aqueles que

possuam legitimidade procedimental ao abrigo do disposto no artigo 68.º do CPA, dispõem de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do anúncio de abertura do presente procedimento, para se constituírem como interessados e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta do Regulamento; que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Redes Sociais, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do C.P.A.; que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-062 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt;

- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e no uso do poder regulamentar das autarquias conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, desencadear o procedimento administrativo de elaboração da Proposta de Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF); que todos aqueles que possuam legitimidade procedimental ao abrigo do disposto no artigo 68.º do CPA, dispõem de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do anúncio de abertura do presente procedimento, para se constituírem como interessados e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta do Regulamento; que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do C.P.A.; que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-062 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt;
- Aprovação da decisão de abertura do procedimento na modalidade de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto e regulado nos artigos 131.º e seguintes do CCP, das peças do procedimento, (caderno de encargos e programa de concurso); designação nos termos do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos do júri do procedimento e designação do gestor do contrato para Aquisição de Serviços para reparação e manutenção dos Parques Infantis existentes nos Centros Educativos e Jardins de Infância do Concelho de Ponte de Lima;
- Aprovação da adenda ao Protocolo de Cooperação no âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ponte de Lima com a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima;

- Nomeação para constituição do júri do Prémio A. de Almeida Fernandes as seguintes individualidades: o Senhor Prof. Doutor José Augusto Pereira de Sotomayor Pizarro, o Senhor Prof. Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa e a Senhora Prof. Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar, em cumprimento do disposto na alínea a), do nº 3, do artigo 8º e do nº 3, do artigo 5º do Regulamento do Prémio A. de Almeida Fernandes;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 24 de abril de 2025, de autorização de entrada gratuita nos espaços agregados à Rede Museológica de Ponte de Lima, no dia 18 de maio de 2025, Dia Internacional dos Museus;
- Aprovação da proposta do preço de venda ao público de merchandising na Loja Interativa de Turismo;
- Aprovação do preço de venda ao público dos contentores de biorresíduos com capacidade de 7 litros, no valor de 6€/unidade, com IVA incluído à taxa legal em vigor, na VI Feira da Educação, Ciência e Tecnologia – 2025;
- Aprovação dos valores propostos para a “VI Feira da Educação, Ciência e Tecnologia – 2025”, estipulados nas Normas Gerais e de Participação;
- Aprovação da proposta de venda de bandeiras pequenas alusivas aos “900 Anos do Foral de Ponte de Lima” em 16,00€ a unidade (dezasseis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Emissão de parecer favorável ao licenciamento do evento “Rota dos Solares da Ribeira Lima”, a realizar no dia 24 de maio de 2025, sujeita ao cumprimento das obrigações propostas;
- Aprovação do Protocolo de Cedência de Escultura a celebrar entre a Associação Empresarial do Minho e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação da Minuta do Protocolo de Execução a celebrar no âmbito das regras internas aprovadas na Reunião da Câmara Municipal de 11 de março de 2025, para a atribuição de apoio às Paróquias do Município, para obras de conservação e/ou reabilitação dos edifícios das suas Igrejas;
- Atribuição de um subsídio no montante de 335,50€ (trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), à Associação de Pais das Lagoas, destinado a custear as despesas, no âmbito das “Oficinas da Páscoa 2025”;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Freixo, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025 – Futsal;
- Aprovação da Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 21 de agosto de 2024, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL -Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao Critério do Selo da Bandeira da Ética;
- Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 7/25, Alvará de Loteamento nº 4/12, Processo de Loteamento nº 1/12, Lotes nº 12 e 13, sito na Rua do Arrabalde de São João de Fora, Freguesia de Arca e Ponte de Lima e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;

- Submissão a discussão pública de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, a proposta de alteração à licença relativa ao Alvará de Loteamento n.º 2/01, Processo de Loteamento n.º 25/92, ALTLOTE 30/24, referente ao Lote n.º 26, sito na Rua Quinta do Abade n.ºs 41, 43 e 45, da Freguesia da Feitosa e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Autorização da receção provisória da empreitada “Requalificação de Passeio e Estacionamento na Via Foral D. Teresa” de acordo com o proposto no auto de vistoria elaborado, de 22 de abril de 2025;
- Autorização da liberação de 60% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Construção do Centro Cívico de Moreira do Lima”;
- Autorização da receção provisória da empreitada “Construção de Coberturas dos Campos Municipais de Freixo e Gandra”, de acordo com o proposto no auto de vistoria elaborado, de 22 de abril de 2025;
- Autorização da liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”;
- Autorização da liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Acesso ao Cemitério Municipal de Ponte de Lima”;
- Autorização da libertação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento na Rua da Chamusca, na Freguesia da Ribeira e na Rua e Travessa do Escudeiro na Freguesia de Arca e Ponte de Lima”;
- Autorização da receção provisória da empreitada de “Pavimentação do Espaço Junto à Casa e Execução de Passeio no Acesso à Receção – Quinta de Pentieiros”, de acordo com o proposto no auto de vistoria elaborado, de 28 de abril de 2025;
- Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, de 6 de maio de 2025, mantendo o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, nos termos do n.º 1 do artigo 148º do CCP; a não adjudicação do objeto do presente contrato, com fundamento no disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; revogar a decisão de contratar da empreitada de “Requalificação da Rua João Rodrigues de Moraes e Rua Domingos Tarroso”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução e das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 300 dias; não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das

entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato, e delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP - Empreitada de “Construção da Creche Municipal da Feitosa”;

- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução e das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 300 dias; não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento os seguintes elementos; designação do gestor do contrato e delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP - Empreitada de “Construção Da Creche Municipal de Anais”;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira no montante máximo de 24.617,44 € (vinte e quatro mil, seiscentos e dezassete euros e quarenta e quatro centavos), destinada à obra de “Requalificação do Cemitério”,

a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 10.382,14 € (dez mil, trezentos e oitenta e dois euros e catorze centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Chamorro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 65.529,20 € (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte centimos), destinada à obra de “Beneficiação do Parque de Estacionamento Contíguo à Rua de Infesta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calheiros de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 55.499,43 € (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e três centimos), destinada à obra de “Alargamento e Execução de Muro de Suporte junto ao Polidesportivo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.013,60 € (oito mil e treze euros e sessenta centimos), destinada à obra de “Beneficiação de parte da Rua do Valinho e Rua do Orjal – muros de suporte” e atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 9.683,10 € (nove mil seiscentos e oitenta e três euros e dez centimos), destinada à obra de “Beneficiação de parte da Rua do Valinho e Rua do Orjal – Custo de pavimentação - Área de montanha, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 4.028,00 € (quatro mil e vinte e oito euros), destinada à obra de “Alargamento de Troço no início da Rua da Vacariça”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Sá de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 6.784,00 € (seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros), destinada à obra de “Reparação de Pavimento na Rua da Cruz de Pedra”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Santa Cruz do Lima de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 66.989,62 € (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois centimos), destinada à obra de “Beneficiação/Alargamento da Rua do Coucieiro, Rua da Cancela, Rua da Codesseira, Rua do Coto e Travessa da Árdega”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 31.041,27 € (trinta e um mil e quarenta e um euros e vinte e sete centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Donas (reforço da verba da deliberação de Câmara de 22 de fevereiro de 2023)”, a transferir à

medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Friastelas de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 13.011,77 € (treze mil e onze euros e setenta e sete cêntimos), reforço da deliberação da Câmara Municipal, de 3 de maio de 2021, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Várzea e Travessa dos Moinhos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 15.359,40 € (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), destinada à obra de “Ligação entre a Rua de Ranhados e o Limite do Concelho de Arcos de Valdevez”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da proposta de Regulamento das Creches Municipais do Município de Ponte de Lima - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação da decisão de abertura do procedimento na modalidade de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto e regulado nos artigos 131.º e seguintes do CCP, as peças do procedimento, (caderno de encargos e programa de concurso); designação, nos termos do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos do júri do procedimento e designação do gestor do contrato - “Aquisição de Infraestrutura Tecnológica” no âmbito do Projeto E-Gov Modernização dos Serviços Municipais – Ponte de Lima 2030 – Candidatura apresentada ao Programa Regional do Norte (Norte2030-2024-32 – Digitalização da Administração Pública Local (IT));
- Considerando justificada a falta cometida até à data, a título excecional, concedendo à arrendatária um período de carência para o início da referida atividade, de modo a que a atividade em causa possa ser iniciada até 31 de dezembro de 2025; que se em janeiro de 2026, se verificar que não foi iniciada a atividade, será deliberada a resolução do contrato de arrendamento celebrado a 1 de abril de 2022, para fins não habitacionais do conjunto de espaços na Antiga Cooperativa de Estorãos;
- Revogação da intenção de reverter o prédio urbano lote número dois, descrito na Conservatória do Registro Predial de Ponte de Lima sob o número 1284/Gemieira, sito no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, a favor do Município, ao abrigo dos mais elementares princípios do direito administrativo, incluindo o Princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (art.º 4.º CPA), Princípio da proporcionalidade (art.º 7.º do CPA), Princípio da Razoabilidade (art.º 8.º CPA) e Princípio da Boa-fé (art.º 10.º CPA). O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Na reunião de Câmara de 28 de maio de 2024, usei da abstenção, com declaração de voto específica, relativa à proposta de reversão. Hoje, face às alegações apresentadas, por parte dos interessados, creio que o voto a favor é o mais adequado”;
- Autorização da alteração da data da realização da feira quinzenal, do dia 8 de setembro para o dia 1 de setembro de 2025;
- durante o mês de junho, a realização de queimas só será possível se autorizada pela Câmara Municipal, impondo-se o cumprimento das seguintes medidas preventivas:

não devem ser autorizadas queimas nos dias em que o nível de perigo de incêndio rural seja elevado, e no interior de espaços florestais nem nas zonas de interface urbano/floresta, devendo ser realizadas a mais de 50 metros destes espaços; só poderão ser realizadas entre as 7h00m e as 12h00m da manhã; em redor da queima tem que ser criada uma faixa limpa de vegetação, ficando em solo mineral; é necessário ter de um reservatório com água; nos meses de julho, agosto e setembro, a queima só pode ser realizada na presença de uma equipa de apoio, nomeadamente de bombeiros ou de sapadores florestais; no mês de Outubro dependendo das condições meteorológicas, ou serão adaptados os critérios de Junho ou dos restantes meses; devendo o requerente juntamente com o pedido de autorização, juntar comprovativo da presença da equipa de apoio no dia da queima, bem como do cumprimento das restantes medidas preventivas;

- Aprovação da proposta do preço de venda ao público dos produtos de merchandising na loja do Festival Internacional de Jardins;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ACFN - Associação Concelhia das Feiras Novas, no âmbito da candidatura Salvaguarda e Valorização da Manifestação "Feiras Novas", Ponte de Lima;
- Aprovação do Protocolo de Acordo para estágios a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Campus de Pouillé na França;
- Autorização da entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação do Território, Centro de Interpretação da História Militar, Centro de Interpretação do Vinho Verde e Museu dos Terceiros, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Federação Portuguesa de Canoagem para a realização do Campeonato Europeu de Maratona 2025, especificamente da Cláusula 3ª, no item "criação de um programa extracompetição";
- Emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_065508, requerido por Altri Florestal, S.A., considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica;
- Emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_064978, requerido por Antarr Sustainable Productive Forest, S.A., considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de maio de 2025, de autorização de recolha de material de multimédia, nomeadamente Teatro Diogo Bernardes, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Centro de Interpretação das Aldeias da Mesa dos 4 Abades;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de maio de 2025, de autorização de cedência do Restaurante Panorâmico da Expolima à AE - Minho Associação Empresarial do Minho, com isenção das tarifas devidas ao Município;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de maio de 2025, de nomeação do Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, com o Pelouro do Desenvolvimento Social, Família, Inclusão e Saúde, como representante do Município de Ponte de Lima, no CLSM - Conselhos Locais de Saúde Mental;

- Nomeação do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos, como vogal para efeitos de 2.ª avaliação CIMI;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 21 de maio de 2025, de autorização do evento desportivo “9.º Rali Regularidade Histórica ADA”, a realizar no dia 31 de maio de 2025, com início e término no Concelho de Vila do Conde, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Refoios do Lima, Brandara, Arcozelo, Cabração e Moreira do Lima, Bertíandos, Estorãos e São Pedro D’Arcos;
- Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento de Cedência dos Refeitórios Escolares - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Autorização da cedência do Pavilhão Municipal à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, a título gratuito, para a realização de Curso de Treinadores Grau I, nos dias 15, 28 e 29 de junho, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2025;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 22 de maio de 2025, de emissão de parecer favorável ao licenciamento da prova desportiva “Classic Tour”, no dia 24 de maio de 2025, sujeita ao cumprimento das obrigações propostas, na informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, a 22 de maio de 2025;
- Aprovação da proposta de acordo a celebrar entre António Alberto da Cunha do vale, Maria Eduarda da Cunha do Vale e o Município de Ponte de Lima - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação do Grupo Etnográfico Infantil e Juvenil da Casa do Povo de S. Julião de Freixo destinado a custear despesas com a realização do festival e 31.º aniversário, a realizar nos dias 7 e 8 de junho de 2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordões de Santa Maria, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa Freixoense destinado a custear despesas com a realização do 3.º Encontro de Grupos de Música Popular”, do dia 11 de maio de 2025;
- Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 3/25, Alvará de Loteamento nº 110/83, Processo de Loteamento nº 110/83, Lote nº 15, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, Freguesia de Arcozelo e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Submissão da proposta de alteração à licença relativa ao Processo de Loteamento n.º 29/95, ALTLOTE 6/25, referente ao Lote n.º 24, sito na Rua das Mimosas, nº 466, da Freguesia de Fornelos e Queijada, a discussão pública, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto

- na alínea a), do n.º 1, do artigo 5.º do RME e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Aprovação dos trabalhos a menos no valor de 2.104,10€ (dois mil cento e quatro euros e dez cêntimos), nos termos do disposto no artigo 379.º do CCP; aprovação dos trabalhos complementares no valor de 16.803,12€ (dezassex mil oitocentos e treze euros e doze cêntimos), nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra e que a formalização dos trabalhos complementares seja efetuada através da elaboração do respetivo contrato adicional, nos termos do disposto no artigo 375.º do CCP - Empreitada de “Valorização de Espaço Público – Construção de Estacionamento no Arnado” – Trabalhos Complementares N.º 1 e Trabalhos a Menos N.º 1;
 - Autorização da libertação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Recuperação da Antiga Escola de Serdedelo para Incubadora de Empresas”;
 - Autorização da libertação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Beneficiação da Antiga Escola Primária de Vitorino dos Piães”;
 - Autorização da libertação da garantia bancária respeitante à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Loteamento de Crasto – Ribeira”;
 - Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, de 2 de junho de 2025, mantendo o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do CCP; a não adjudicação do objeto do presente contrato, com fundamento no disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; a revogação da decisão de contratar da empreitada de “Construção de Equipamento de Apoio às Atividades Náuticas – Vitorino das Donas”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos;
 - Não adjudicação do procedimento em causa, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; a revogação da decisão de contratar da empreitada “Requalificação da Rua João Rodrigues de Moraes e Rua Domingos Tarroso”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos;
 - Atribuição à Junta de Freguesia da Correlhã de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 24.173,41€ (vinte e quatro mil cento e setenta e três euros e quarenta e um cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Tesido, Rua do Carvalhal, Rua da Bouça, Rua do Barral, Rua das Casas Novas, Rua da Costa e Rua da Capela do Imaculado Coração de Maria”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, e atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 24.697,62 € (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Campo Verde, Rua do Souto, Rua do Souto e Rua de Mansuúdo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 10.102,33€ (dez mil cento e dois euros e trinta e três cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Travessa do Outeiro”, a transferir

à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 5.407,70€ (cinco mil quatrocentos e sete euros e setenta cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Azenha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Anais de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025;
- Aplicação à trabalhadora da sanção disciplinar de DESPEDIMENTO DISCIPLINAR, prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 180.º, conjugada com o disposto no artigo 187.º e al. g), do n.º 3, do artigo 297.º da LTFP, que consiste no afastamento do órgão ou serviço do trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas, cessando o vínculo de emprego público, pelo cometimento de 1 (uma) infração disciplinar, em violação do dever geral de assiduidade a que se encontra adstrita, por se encontrar a faltar injustificadamente e de forma reiterada ao serviço desde 1 de setembro de 2022;
- Aprovação da proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Junta de Freguesia de Poiares e o Agrupamento de Escolas de Freixo, respeitante ao “Parque Infantil da Escola Básica de S. Roque”;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Junta de Freguesia de Bárrio e Cepões e o Agrupamento de Escolas de Arcozelo, respeitante ao “Parque Infantil do Jardim de Infância de Cepões”;
- Notificação do titular da atividade, para se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de receção da notificação, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de revogar a autorização concedida na sua reunião de 4 de janeiro de 2016, para a instalação de uma loja de vending com horário de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), sita no n.º 46, da Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, freguesia de Arca e Ponte de Lima, Concelho de Ponte de Lima, com base na verificação superveniente de prejuízo para o interesse público, nomeadamente por razões de segurança, tranquilidade pública e proteção de menores;
- Autorização da inclusão de expositores do setor alimentar na XXIX Feira do Livro de Ponte de Lima, a decorrer entre os dias 17 e 20 de julho no Espaço Panorâmico da Expolima, com a aplicação das taxas devidas ao Município e isenção das tarifas devidas ao Município pelos produtores do Mercado Agrolimiano;
- Autorização da venda das publicações municipais com 20% de desconto, no âmbito da realização da XXIX Feira do Livro de Ponte de Lima, que decorrerá de 17 a 20 de julho no Espaço Panorâmico de Ponte de Lima;

- Autorização da cedência a título gratuito, à Associação Concelhia das Feiras Novas, no âmbito das Feiras Novas 2025, nos seguintes termos: no período compreendido entre as 08h00m do dia 26 de agosto e as 00h00m do dia 19 de setembro, do terrado destinado à instalação dos divertimentos, bem como do terreno adjacente ao Largo de S. João com a colocação de pontos de luz, água e saneamento para os respetivos utilizadores; no período compreendido entre as 08h00m do dia 08 de setembro e 00h00m do dia 19 de setembro, do terrado do Centro Histórico de Ponte de Lima, da Expolima, incluindo o restaurante panorâmico; no período compreendido entre as 20h00m do dia 08 de setembro e as 00h00m do dia 17 de setembro do Pavilhão de Feiras e Exposições; no período compreendido entre as 14h00m do dia 12 de setembro e as 08h00m do dia 17 de setembro do estacionamento do Mercado Municipal; autorização da colocação da loja oficial das Feiras Novas no Largo de Camões no período compreendido entre o dia 25 de agosto e o dia 17 de setembro de 2025, com a isenção de taxas devidas ao Município; a colocação dos coretos no Largo de Camões, nos locais habituais entre os dias 08 a 17 de setembro de 2025, para efeitos de utilização pelas bandas, com a isenção das taxas devidas ao Município; a colocação de 2 palcos para o festival de folclore, cantares ao desafio e festival de gaitas na Praça da Igreja Matriz e na Expolima entre os dias 11 e 14 de setembro de 2025, com isenção de taxas devidas ao Município; autorização do estacionamento/colocação no Passeio 25 de Abril/Largo de Camões do camião/palco, do Grupo Musical Kalhambeke, bem como a colocação de um camarim de apoio no dia 15 de setembro de 2025, com isenção das taxas devidas ao Município; autorização à Associação Concelhia das Feiras Novas, a explorar os Parques de Estacionamento Náutico, Arnado, Parque da Guia Norte e Sul, Parque Junto aos Limianos para autocarros de passageiros, no período compreendido entre as 14h00m do dia 12 de setembro e as 00h00m do dia 14 de setembro de 2025; do parque da Expolima no período entre as 14h00m do dia 10 de setembro e as 00h00m do dia 14 de setembro de 2025; do Parque junto à ETAR para Caravanas no período compreendido entre as 08h00m do dia 08 de setembro e as 14h00m do dia 17 de setembro de 2025;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, o Município de Arcos de Valdevez, o Município de Caminha, o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Ponte da Barca, o Município de Ponte de Lima, o Município de Valença, o Município de Viana do Castelo e o Município de Vila Nova de Cerveira;
- Autorização da inclusão do prédio localizado na Rua Dr. Cândido da Cruz, n.ºs 14/20, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador da Feitosa;
- Aprovação do Protocolo de Parceria a celebrar entre a ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e o Município de Ponte de Lima, no âmbito do programa Eco-Escolas 2024/2025;
- Aprovação do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho – Curso Técnico de Desenho Digital 3D – I a celebrar entre a EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL e o Município de Ponte de Lima;

- Aprovação do Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e Rui Manuel Lisboa de Sousa Meneses - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 6 de junho de 2025, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, atualmente em funções, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, conforme identificação no mapa de pessoal (anexo I) e cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (anexo II), implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres; que o suplemento de penosidade e insalubridade é aplicado em três níveis, baixo, médio e alto de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; que o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da denominação; que seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de insalubridade ou penosidade de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, para o nível médio de insalubridade ou penosidade de €4,09 e para o nível baixo de insalubridade de €3,36, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador com sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável de serviço fazer chegar à secção de recursos humanos do Município, até ao dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas; que a atribuição deste suplemento tem efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025, sendo certo que para os trabalhadores que iniciaram funções após esta data, a presente deliberação só produzirá efeitos, a partir do dia em que iniciaram estas funções - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal considerando a alteração realizada, o mapa de pessoal; Recomendou aos serviços responsáveis, que no próximo ano, a proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade (SPI), estivesse pronta no final do ano civil anterior ao seu pagamento;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 6 de maio de 2025, de autorização de licenciamento de prova desportiva – Rally Series Ponte de Lima, ocupação de espaço público e corte de trânsito nos dias 12 e 13 de julho de 2025, com isenção de taxas devidas ao Município;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 6 de maio de 2025, de autorização do evento “Passeio de Motos Antigas”, a realizar no dia 15 de junho de 2025, com início e término no Concelho de Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Vitorino das Donas, Seara, Correlhã, Arca e Ponte de Lima, Arcozelo, Santa Comba, Bertandos e Fontão;
- Aprovação da proposta de modificação aos documentos previsionais de 2025 – 3.ª Revisão Orçamental, com a integração da receita de novas candidaturas aprovadas, bem como da contratação de novos fundos, por parte da despesa é realizada a sua

afetação, bem como a criação de um novo plano, 2025/I/7 com a designação “Conservação e Valorização dos Recursos Hídricos” - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;

- Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas no âmbito do Programa de Férias para a Inclusão – Verão 2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo e Cultural de Refoios do Lima, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Club Limiense, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025;
- Atribuição de um subsídio até ao montante máximo de 2.546,10€ (dois mil quinhentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos), à Associação “Os Unidos de Cepões”, destinado a custear despesas com a aquisição de fardamento;
- Atribuição a título de adiantamento, um subsídio no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), à Associação Concelhia Feiras Novas, destinado a custear despesas com a realização das Feiras Novas 2025;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Grupo Cultural e Recreativo de Danças e Cantares de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do XLIII Festival Anual de Folclore, no dia 15 de junho de 2025;

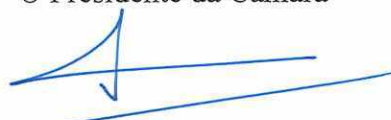
Além das deliberações da Câmara Municipal outras ações foram desenvolvidas no âmbito da Actividade Municipal das quais se destaca:

- Receção ao Compasso Pascal nos Paços do Concelho;
- Benção da Viatura de transporte escolar da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães;
- Participação em Reunião com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes;
- Participação na Reunião do Conselho Regional do Norte;
- Participação em Reunião com o Património Cultural;
- Participação na Assinatura da Constituição da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo;
- Participação em Reunião com a APA e a CCDRNorte;
- Participação em Reunião com Proteção Civil;
- Participação na Cerimónia de Abertura da 6ª edição do Loureiro de Ponte de Lima ConVida;
- Participação na Reunião do Conselho Municipal de Saúde;
- Participação na Tomada de Posse da Comissão de Festas Feiras Novas 2025;
- Participação na Cerimónia de Apresentação do Cartaz da Vaca das Cordas;
- Participação em Reunião com a ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde), ULSAM e CIM Alto Minho;

- Participação na Cerimónia de Abertura da VI Feira de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Participação nas Cerimónias do 13º Abraço ao Rio Lima;
- Participação no Conselho Municipal de Educação;
- Participação na Expo Osaka 2025 - Missão Institucional do Alto Minho;
- Participação na Cerimónia de Inauguração do 20º Festival Internacional de Jardins;
- Participação na Cerimónia do Dia do Patrono 2025 (homenageando a data de nascimento do poeta e diplomata António Feijó), promovido pelo Agrupamento de Escolas António Feijó;
- Reunião com os Empresários - Polo do Granito;
- Participação na Cerimónia de Inauguração da obra de Requalificação do Centro Cívico da Queijada;
- Participação na Cerimónia de Apresentação do Cartaz das Festas de Nossa Senhora da Boa Morte 2025;
- Participação nas Cerimónias do Dia do Combatente Limiano;
- Participação na Cerimónia de Inauguração da Estátua de D. Afonso Henriques;
- Participação na Cerimónia de Inauguração da “33ª Festa do Vinho Verde”;
- Participação na Mesa dos Quatro Abades;
- Participação nas Cerimónias do Dia do Corpo de Deus”;
- Participação nas Reuniões da Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação nas Reuniões do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação nas Reuniões da Comissão Diretiva da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’ Arcos;
- Participação nas Reuniões da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco;
- Participação nas Reuniões da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional;
- Reunião com vários investidores;
- Realização de reunião de trabalho com Juntas de Freguesia;
- Realização de reuniões de trabalho com Associações e outras Entidades Concelhias;
- Participação nas Cerimónias de Abertura de Exposições;
- Participação nas Cerimónias de Lançamento de Publicações;
- Participação nos Festivais de Folclore;
- Participação em diversas ações de interesse Municipal, nomeadamente seminários, encontros e conferências promovidas no Concelho e fora deste;
- Participação em diversas ações de carácter social, cultural e económico desenvolvido no Concelho e no seu exterior;

Ponte de Lima, 20 de junho de 2025

O Presidente da Câmara



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

1. Montanha Municipal
23/06/25
[Signature]

INDICADORES RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA

DA AUTARQUIA – 20 DE JUNHO DE 2025

DESIGNAÇÃO		VALOR (Euros)
Saldos devedores	Empreiteiros	251.611,46€
	Fornecedores de bens e serviços	1.094.422,19€
	Encargos com empréstimos bancários	63.785,84€
	Disponibilidades	15.290.019,02€